

Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Processo Seletivo para Analista I

SUMÁRIO

Processo seletivo	02
A quem se destina	02
Principais Responsabilidades do Analista I da Previ	02
Perfil do Cargo	03
Impedimentos Cessão	03
Etapas do Processo Seletivo	03
1ª Etapa – Avaliação Curricular	04
2ª Etapa – <i>Pré-Work</i>	06
3ª Etapa - Avaliação Técnico-Comportamental	07
Resultado Final	09
Cronograma Geral	09
Observações	11
Anexo – Conhecimentos Previ, Gerais e Específicos	12

Processo Seletivo – Analista I

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI no ano que completa 120 anos de existência, convida os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil, para participarem do processo seletivo visando a qualificação de até 10 candidatos(as) no Banco de Talentos para cada uma das 6 Diretorias da Previ, perfazendo total de aproximadamente 60 qualificados(as) no cargo de Analista I da Previ.

O processo ocorrerá conforme cronograma previsto neste documento de divulgação e estará sob a coordenação da Gerência de Talentos Humanos e Organização (Getho), vinculada à Diretoria de Administração. Eventuais excepcionalidades serão tratadas pela referida gerência.

A Quem se Destina

Funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (Quadro Suplementar).

Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o último dia de inscrição, todos os requisitos obrigatórios descritos neste documento.

Principais Responsabilidades

- I) Responder pela implementação e desenvolvimento de estudos e projetos necessários ao atingimento dos objetivos e metas estabelecidos para a Previ;
- II) Garantir o provimento das informações necessárias ao estabelecimento de estratégias e diretrizes;
- III) Assegurar:
 - a) O planejamento e o controle dos serviços sob sua responsabilidade;
 - b) A disseminação de conhecimentos técnicos, objetivando o desenvolvimento profissional dos integrantes da equipe de trabalho;
- IV) Preservar a qualidade dos produtos e serviços relativos ao seu cargo;
- V) Auxiliar na prospecção e na identificação das necessidades dos clientes para a configuração de produtos e serviços que atendam essas necessidades;
- VI) Apresentar pré-projetos, proposições de melhoria para atividades, metodologias e sistemas corporativos.
- VII) Representar a Previ, por meio de procuração pública ou particular outorgada pelo Presidente ou Diretores, conforme designado pelo respectivo gestor no ato da elaboração da consulta jurídica.

Perfil do Cargo

Especificação do Cargo:

- ✓ Denominação: Analista I (nível 1)
- ✓ Salário bruto: R\$ 14.315,20 (*)
- ✓ Segmento do cargo: Operacional
- ✓ Nível do cargo: Técnico
- ✓ Código: 31381
- ✓ Vinculação hierárquica: Gerente de Núcleo
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 08

(*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2023 a 08/2024.

Impedimentos para Cessão

Seguem abaixo algumas regras que devem ser respeitadas conforme previsto nas Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil - IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários:

- ✓ não estar respondendo a ação disciplinar;
- ✓ não estar com pendência de cumprimento de solução disciplinar aplicada; e
- ✓ não ser prestador habitual de horas extras. Caso seja, o funcionário pode requerer formalmente à Diretoria Gestão de Pessoas do BB a exclusão do cadastro de habitualidade, desde que conte com a anuência do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários jurisdicionante.

Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em 03 etapas eliminatórias e classificatórias:

- 1º - Recrutamento e Avaliação Curricular pelo TAO;
- 2º - *Pré-work*;
- 3º - Avaliação Técnico Comportamental.

1ª Etapa – Avaliação Curricular

Na etapa de avaliação curricular, o(a) candidato(a) deverá se inscrever via SISBB – TAO, atentando para o período definido no cronograma e para os requisitos obrigatórios contidos neste documento. **O candidato poderá se inscrever e concorrer somente para 1 (uma) das 6 (seis) oportunidades abaixo. Cada oportunidade representa 1 (uma) Diretoria da Previ.**

Para consultar maior detalhamento sobre cada Diretoria da Previ, acesse: <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/estrutura-organizacional/> e clique na Diretoria desejada.

A inscrição deverá ser realizada no aplicativo Pessoal, opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 - TAO - Conglomerado BB > 01 - TAO-Oportunidades Inscrição > Conglomerado BB > 900 Previ:

- Oportunidade **CCO24012** PREVI - **DIRIN** ANALISTA I
- Oportunidade **CCO24014** PREVI - **DIRAD** ANALISTA I
- Oportunidade **CCO24016** PREVI - **DIPAR** ANALISTA I
- Oportunidade **CCO24017** PREVI - **DIPLA** ANALISTA I
- Oportunidade **CCO24018** PREVI - **DISEG** ANALISTA I
- Oportunidade **CCO24019** PREVI - **PRESI** ANALISTA I

1.1. Impedimentos

- ✓ Estar empossado no Banco há menos de 730 dias;
- ✓ Candidatos desistentes de processos seletivos da Previ, anteriores a um ano.

1.2. Pré-requisitos Inscrição/Avaliação curricular:

- ✓ não possuir impedimento total, código “T”;
- ✓ não possuir impedimento para o comissionamento, código “D”;
- ✓ ser funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil;
- ✓ não estar cumprindo contrato de experiência;
- ✓ estar com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (quadro suplementar);
- ✓ não possuir pendência no programa de bolsas da UNIBB;
- ✓ possuir cadastrados no ARH, a Trilha Educação Previdenciária Previ e o curso

de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (5420), por tratar-se de curso comum nas Trilhas Éticas BB e PREVI.

O(A) candidato(a) que tiver impedimento de inscrição no sistema TAO por motivo não previsto nos pré-requisitos acima, deverá contatar: processoseletivo@previ.com.br com cópia para a Gepes Especializada Brasília (gepes.selecao.df@bb.com.br), até o penúltimo dia de inscrição (verificar cronograma). Após o penúltimo dia de inscrição não há obrigatoriedade de análise dos pedidos solicitados.

No recrutamento via SISBB - TAO, de acordo com as Instruções Normativas Corporativas IN 371-1, item 4.8, do Banco do Brasil, será admitida a inscrição em concorrência do(a) funcionário(a) que se encontre afastado(a) por qualquer motivo (situação diferente de 100 - força de trabalho real), exceto licença interesse. Funcionários em situação diferente de 100 devem encaminhar e-mail à Getho (processoseletivo@previ.com.br) com cópia à Gepes Especializada Brasília (gepes.selecao.df@bb.com.br), mensagem com pedido de inscrição, até o penúltimo dia do prazo de inscrição (verificar cronograma), contendo: nome, matrícula, número e nome da oportunidade de interesse.

IMPORTANTE! Após a realização dos cursos que compõe a oportunidade e o cadastro dos mesmos no currículo funcional, o(a) candidato(a) deve sempre repontuar a inscrição para que reflita na pontuação total. Caso esteja em situação diferente de 100, o(a) candidato(a) deve encaminhar e-mail para a Getho (processoseletivo@previ.com.br) solicitando a repontuação até às 10h do último dia do prazo de inscrição (verificar cronograma).

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a inscrição e /ou repontuação na oportunidade.

Os parâmetros definidos na oportunidade podem ser consultados no aplicativo Pessoal > opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 – TAO - Conglomerado BB > 11 - TAO - Parâmetros Oportunidades > Conglomerado BB > 900 Previ > selecionar uma das oportunidades de interesse elencadas acima.

1.3. Classificados(as) 1ª Etapa:

A etapa de avaliação curricular de cada oportunidade será classificatória. A classificação para a etapa de avaliação técnico-comportamental obedecerá a ordem de pontuação dos(as) candidatos(as) inscritos no SISBB – TAO, que atendam a todos os requisitos obrigatórios deste Documento. O número de classificados para a próxima etapa será de aproximadamente 48 candidatos(as) em cada uma das oportunidades, sendo:

- Convocação dos 05 candidatos(as) PcDs mais bem pontuados(as) (cadastrados no Banco do Brasil até o último dia de inscrições desse processo seletivo);
- Convocação de 43 candidatos(as), aplicando os seguintes percentuais:
 - Pelo menos 30% de pessoas negras (pretos e pardos) mais bem pontuadas (conforme autodeclaração cadastrada no Banco do Brasil até o último dia de inscrições deste processo seletivo);
 - Pelo menos o mesmo percentual de mulheres inscritas para a próxima etapa.

Para aplicação das ações afirmativas citadas serão consultados os dados cadastrais no Banco do Brasil, no período previsto em cronograma para avaliação curricular. Ao se inscrever em algumas das oportunidades, o(a) candidato(a) automaticamente, autoriza a verificação e uso da base cadastral do BB.

Para classificação nesta primeira etapa, o(a) candidato(a) inscrito(a) na oportunidade deverá apresentar placar médio mínimo de 70 (setenta) no placar GDP.

1.4. 2ª Chamada:

Em caso de desistência de candidato(a), a Previ poderá, a seu critério, convidar para a etapa técnico-comportamental o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na etapa curricular, obedecendo-se a ordem de pontuação no TAO e o atendimento a todos os requisitos obrigatórios deste Documento.

Candidatos desistentes de processos seletivos da Previ, anteriores a um ano, estarão impedidos de participar deste processo seletivo.

2ª Etapa – Pré-Work

Esta etapa técnica é eliminatória e classificatória. Observará o atendimento aos quesitos abaixo:

- ✓ Elaboração da Proposta de Trabalho (estruturação, apresentação e poder de síntese);
- ✓ Coerência e fundamentação na argumentação (alinhamento da apresentação com o que foi pedido);
- ✓ Comunicação (clareza nas ideias apresentadas);
- ✓ Assertividade diante dos questionamentos apresentados pelos componentes da banca avaliadora; e

- ✓ Abordagem sistêmica e inovadora (abrangência e inovação).

Todas as instruções para a construção do *Pré-Work* serão encaminhadas por e-mail. O descumprimento desta etapa, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a) na oportunidade de concorrência.

Para maiores informações sobre a Previ, conhecimentos gerais e específicos, consulte o ANEXO.

Ao final desta etapa, serão classificados(as) para a última etapa até 24 (vinte e quatro) candidatos(as) em cada oportunidade.

3ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental

Esta terceira etapa será composta por: *assessment* (formato remoto) e atividades específicas (formato presencial). Essas últimas de caráter eliminatório.

Os(as) candidatos(as) classificados(as) na 2ª etapa (*Pré-Work*) serão convocados(as) a realizar *assessment*, à distância. As instruções serão encaminhadas por e-mail, sendo obrigatória a resposta de todos os questionários. Caso não responda no prazo estipulado, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) na oportunidade de concorrência.

As demais atividades desta etapa serão presenciais, na cidade do Rio de Janeiro conforme especificado no cronograma deste documento de divulgação. Todos(as) serão avaliados(as) a partir da manifestação das competências técnicas, traços comportamentais e dos valores da Previ, indicados neste documento.

As propostas de trabalho serão conduzidas por psicólogo(a)(s) de mercado, em conjunto com banca de avaliadores formada por representantes da Previ.

A ausência nas atividades de trabalho para participar de qualquer etapa do processo seletivo da Previ deverá ser negociada pelo(a) funcionário(a) junto ao superior hierárquico.

A Getho avaliará casos pontuais expressados de forma antecipada pelos candidatos sobre a necessidade de adaptação de ambiente e/ou atividades.

3.1. Traços Culturais avaliados:

- ✓ Accountability/Ousadia Positiva: Reconhece sua responsabilidade com senso de dono nas diferentes situações, atuando com coragem e proatividade para resultados excepcionais;
- ✓ Adaptabilidade: Atua com agilidade necessária em um ambiente em constante transformação, em busca de soluções mais eficientes e inovadoras;
- ✓ Associadocentrismo: Atua na construção de soluções legítimas, priorizando a

melhor experiência de todos os associados;

- ✓ Espírito de Equipe: Atuar de forma colaborativa com foco no propósito da Previ, considerando as opiniões diversas para a tomada de decisão.

3.2. Traços Comportamentais desejados:

- ✓ Iniciativa e proatividade;
- ✓ Destreza digital;
- ✓ Coragem;
- ✓ Habilidades negociais e de comunicação;
- ✓ Busca pelo desenvolvimento contínuo;
- ✓ Visão sistêmica;
- ✓ Respeito à Diversidade e Inclusão.

3.3. Qualificados(as) na Etapa de Avaliação Técnico-Comportamental

Para ser qualificado(a) na oportunidade o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter participado de todas as etapas, atividades previstas;
- b) ter sido indicado(a) na avaliação técnico-comportamental.

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental serão qualificados(as) até 10 candidatos(as) por oportunidade/Diretoria para compor o Banco de Talentos de Analista I, totalizando aproximadamente, 60 (sessenta) qualificados.

O candidato(a) qualificado em uma oportunidade/Diretoria poderá ser convocado(a) por outra Diretoria, desde que ambas integrem uma mesma Unidade de Competências, conforme agrupamento abaixo:

- Unidade de Competência Investimento: Dirin, Dipar, Dipla e Diseg/Gesop;
- Unidade de Competência Organizacional: Dirad (exceto Infor), Presi (exceto Asjur);
- Unidade de Competência Previdencial: Diseg.

Resultado Final – Qualificados(as)

O processo seletivo será concluído após a realização de todas as etapas previstas e citadas neste documento. Será qualificado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) indicado(a) em todas as etapas.

A qualificação no processo seletivo para composição de banco de talentos não garante a nomeação do(a) candidato(a) na Previ.

O Banco de Talentos terá vigência de dois anos a partir da divulgação do resultado, podendo ser renovado, conforme interesse da Previ.

O(a) candidato(a) será excluído(a) do referido Banco, no caso de 2 chamadas sem interesse.

O(A) funcionário(a) do Banco do Brasil selecionado(a) e escolhido(a) para ocupar o referido cargo será empossado(a) na Previ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na condição de cedido e estará amparado pelo Convênio de Cessão (IN - 388.1 Entidades Patrocinadas Previ e IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários) e pelo termo assinado entre o Banco do Brasil e a Previ. O(A) funcionário(a) deverá ter ciência do inteiro teor dos documentos supracitados.

O Convênio de Cessão firmado entre a Previ e o Banco do Brasil permite o rompimento da cessão a qualquer tempo e no interesse de quaisquer uma das partes: Previ, BB ou funcionário(a) cedido(a). O Convênio também prevê que o(a) funcionário(a) cedido(a) participe de processos seletivos no Conglomerado Banco do Brasil. O(A) funcionário(a) cedido(a) deverá construir sua trajetória profissional em sintonia com as Políticas de Gestão de Pessoas da Previ e do Banco do Brasil.

O(A) funcionário(a) oriundo de bancos incorporados qualificado(a) no processo seletivo e convocado(a) para posse na Previ, manterá os benefícios vinculados à instituição de origem.

Cronograma Geral

Período de Inscrição – Recrutamento via TAO.	De 9h do dia 12.04 até às 17h do dia 19.04.2024
Avaliação Curricular (1ª etapa): (TAO, inclusive pró-equidade de gênero, raça e pcd) e requisitos obrigatórios.	Até 29.04.2024
Resultado da Avaliação Curricular.	Até 30.04.2024

PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Envio de convite para participação no Pré-Work (2ª etapa).	Até 30.04.2024
Devolução de e-mail confirmando participação no Pré-Work.	Até 02.05.2024
Realização de 2ª chamada (se necessário) em caso de desistência(s).	Até 03.05.2024
Devolução de e-mail confirmando inscrição e participação na 2ª Etapa – Pré-Work, para candidato(s) convocado(s) em 2ª chamada	06.05.2024
Envio das orientações para elaboração do Pré-Work.	Até 07.05.2024
Apresentação do Pré-Work (à distância via aplicativo Teams).	De 13 a 22.05.2024
Resultado do Pré-Work.	Até 23.05.2024
E-mail convite para participação na Técnico-Comportamental (3ª etapa).	Até 23.05.2024
Devolução de e-mail confirmando participação na técnico-comportamental (3ª etapa).	Até 24.05.2024
Realização de 2ª chamada (se necessário) em caso de desistência(s).	Até 27.05.2024
Devolução de e-mail da 2ª chamada.	Até 12h de 28.05.2024
Envio do Assessment informações para etapa técnico-comportamental.	Até 28.05.2024
Prazo final para resposta ao <i>Assessment</i> .	Até 03.06.2024
Realização da técnico-comportamental (presencial).	De 07.06 a 19.06.2024
<i>Feedback</i> a candidatos participantes da 3ª Etapa.	Até 01.07.2024
Divulgação do Resultado Final.	Até 03.07.2024

Observações

O(A) funcionário(a) interessado(a) em participar do processo seletivo, deve ler atentamente o Código de Ética e a Política de Integridade da Previ, disponíveis no site: <https://www.previ.com.br/portal-previ/>

O(A) funcionário(a) que atenda às especificações deste documento poderá se inscrever e participar do processo de recrutamento e seleção, sendo a participação em caráter voluntário e de interesse do(a) funcionário(a). Além disso, aqueles(as) que estejam em Bancos de Talentos vigentes na Previ (que não tomaram posse) podem participar deste processo seletivo.

Todos os dados pessoais do(a) candidato(a) disponibilizados à PREVI serão tratados com a finalidade de sua participação no presente processo seletivo e armazenados para o cumprimento de obrigações legais. Destacamos o nosso compromisso pela privacidade dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo, tratando-os de forma transparente, ética e responsável em todo seu ciclo de vida, em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e as demais normas e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Caso tenha interesse em saber como a Previ realiza o tratamento dos dados, recomendamos ao(à) candidato(a) a leitura da Declaração de Privacidade publicada no site da Previ (<https://www.previ.com.br/portal-previ/declaracao-de-privacidade/>).

Informamos que o resultado da etapa curricular e o resultado final serão amplamente divulgados no site e na intranet Previ, garantindo transparência e alinhamento às melhores práticas de mercado. Ao inscrever-se na oportunidade o(a) candidato(a) está ciente e autoriza a divulgação de seu nome nesses canais.

Em nenhum momento será divulgado ranking dos(as) candidatos(as), mas sim a ordem alfabética dos(as) classificados(as) em cada etapa.

O(a) candidato(a) desistente em qualquer etapa do processo ficará impedido(a) de participar em outros processos seletivos da Previ pelo período de um ano, contado a partir da publicação desse documento.

Candidatos desistentes de processos seletivos da Previ, anteriores a um ano, estarão impedidos de participar deste processo seletivo.

Eventuais dúvidas e consultas deverão ser esclarecidas através do endereço eletrônico processoseletivo@previ.com.br.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.

ANEXO A

Conhecimentos Previ

Acesse os links listados abaixo para maior detalhamento sobre a Entidade:

- **Estrutura Organizacional e Governança Corporativa:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/estrutura-organizacional/>
- **Missão, Valores e Propósito:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/conheca-a-previ/>
- **Planos de Benefício:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/nossos-planos/>
- **Plano Estratégico:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/fique-por-dentro/noticias/muito-alem-de-pagar-beneficios.htm>
- **Normativos Éticos e Gerais:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/a-previ/normativos/>
- **Políticas de Investimentos:** <https://www.previ.com.br/portal-previ/investimentos-da-previ/politicas-de-investimento/>

Conhecimentos Gerais

- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Lei nº 13709 de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Sistema Previdenciário brasileiro, legislação e regulamentação, em especial:
 - Lei Complementar nº 108 e nº 109 de 29/05/2001;
 - Resolução CMN nº 4994, de 24/03/2022;
 - Resolução CGPC nº 13 de 01/10/2004.
- Carteira de Empréstimos e de Financiamento Imobiliário da Previ e seus regulamentos;
- Regulamento dos Perfis de Investimento da Previ.

Conhecimentos Específicos

I) PRESIDÊNCIA

- Sistema de controles internos;
- Gestão de riscos corporativos e operacionais;
- Segurança da informação;
- Gestão de continuidade de negócios;
- Gestão de programas de integridade - Lei nº 12.846, de 01/08/13 e Decreto nº 11.129, de 11/07/2022;
- Pacote Office;
- Pacote Adobe;
- Inglês;
- Economia e Finanças;
- Planejamento Estratégico da Previ;
- Governança Corporativa;
- Sustentabilidade;
- Mapeamento de processos;
- Funcionamento do fluxo decisório da Previ;
- Gestão de canais digitais e redes sociais;
- Técnicas de redação jornalística; e
- Produção de eventos.

II) DIRETORIA DE SEGURIDADE

- Matemática Financeira e/ou Atuarial;
- Uso de ferramentas de pesquisa, análise e tratamento de dados (SQL, PowerBI, Power Query, Software R);
- Ferramentas MS-Office (Word, Excel e PowerPoint) com uso avançado;
- Legislação Previdenciária, em especial as Resoluções CNPC Nº 30 e 50, bem como a Resolução Previc Nº 23;
- Folha de Pagamentos e Benefícios;
- LowCode;
- Legislação Tributária;

- Relacionamento e Atendimento ao associado;
- Marketing e Vendas;
- Experiência do Cliente; e
- Redação Empresarial e Oratória.

III) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

- Análises contábeis, macroeconômicas e de cenários;
- Análise de Dados;
- Análises de risco de mercado, crédito, solvência e liquidez;
- Capacidade Analítica;
- Conhecimento de estatística (descritiva, inferência e probabilidade);
- Ferramentas MS-Office (Word, Excel e PowerPoint) com uso avançado
- Gerenciamento de Projetos;
- Gestão integrada de ativos e passivos – ALM (*Asset and Liability Management*);
- Lógica e linguagens de programação (R, VBA, SQL, Shellscript Unix, programação orientada a objeto);
- Macroeconomia - Cenários e Tendências; Mercado Financeiro e de Capitais (nacional e internacional);
- Metodologias Ágeis;
- Modelagem de instrumentos financeiros;
- Planejamento Estratégico e Tático;
- Políticas de Investimentos da Previ;
- Software RiskWatch - conceitos, utilização, modelagem e configuração do software; e
- Uso de Power BI e Painel Dashboard.

IV) DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

- Mercado de Capitais;
- Finanças Corporativas;
- Gestão de Investimentos;
- Ativos de Risco;
- Avaliação de Cenário Macroeconômico;
- Estatística;
- MS-Office;

- Power BI;
- Certificação em inglês; e
- Certificação externa de investimentos.

V) DIRETORIA DE PARTICIPAÇÕES

- Mercado de Capitais;
- Finanças Corporativas e Valuation;
- Análise fundamentalista;
- Contabilidade Empresarial;
- Fusões e Aquisições;
- Governança Corporativa;
- Aspectos ASGI (Ambiental, Social, Governança e Integridade);
- Noções de Legislação Societária, Fundos de Investimento e Previdência Complementar;
- PowerBI Avançado Mercado Imobiliário (Identificar comportamento e tendências do mercado, através de análises macroeconômicas relacionadas ao mercado imobiliário comercial);
- Noções de Legislação Imobiliária e Previdência Complementar;
- Gestão de Contratos (Locação e Prestação de Serviços);
- PowerBI Avançado;
- BackOffice;
- Contabilidade;
- Noções de Engenharia e Arquitetura; e
- Gerenciamento de imóveis e portfólio imobiliário.

VI) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Atendimento ao cliente;
- Gestão de Processos;
- Processos de RH e gestão de pessoas;
- Capacidade Analítica;
- Ferramentas MS-Office (Word, Excel e PowerPoint) com uso avançado;
- Uso de Power BI;
- Painel Dashboard;

PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

- Análise de Dados;
- Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Sistema Tributário Nacional; e
- Legislação sobre Entidade Fechada de Previdência Complementar;